



ATO No

OF. No

DATA

FUNCIONÁRIO:

1

# Câmara Municipal de Ribe

Protocolo Geral nº 430/2021 Data: 18/02/2021 Horário: 16:24 LEG - PL 29/2021

### Estado de São Paulo

vereagor Alessandro Maraca	
PROJETO DE LEI	DESPACHO  CALPAUTA PARA SECURIA DE MAGROAN  SIN. Preso. 18 00 44 12 1
N°	EMENTA:  DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO BOCA DE LOBO INTELIGENTE EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO
Senhor Presidente	
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:	
Art. 1° Fica instituída a obrigatoriedade de que os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Ribeirão Preto utilizem o dispositivo denominado Boca de Lobo Inteligente, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.	
Art. 2º A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.	
Parágrafo único. Entende-se como Boca de Lobo Inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Ribeirão Preto, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.	
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.	
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021  ALESSANDRO MARACA  Vereador	
EXPEDIENTE:	



## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

### Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

#### **JUSTIFICATIVA**

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva.

Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, eliminará o mau cheiro e tornará o ambiente higienizado.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Data vetro.

ALESSANDRO MARACA

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. N°

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

2